



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 17 de janeiro de 2024, das 14:00 às 17:00.

**LOCAL:** Sede da Codern, em Natal/AL.

**QUORUM:** Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Às quatorze horas do dia 17 de janeiro de 2024, na sede da Codern, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 123ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

### **II. ORDEM DO DIA**

#### **1. GEAUDI**

- Relatório de Acompanhamento - Processos TCU - 12/2023;
- Relatório de Acompanhamento - Pontos de Auditoria - 12/2023;
- Apresentação dos Acompanhamentos - 12/2023;
- Anexo Status de cumprimento do PAINT/2023 - 12/2023;
- Minuta do PAINT/2024 com alterações da CGU;
- Análise do PAINT/2024 pela CGU;
- Minuta - Norma de Monitoramento dos Pontos de Auditoria;
- Minuta do RAIN/2023;
- Plano de Desenvolvimento Individual - PDI - Biênio 2024 a 2025.

A Gerente da GEAUDI, Sra. Fernanda Rodrigues, apresentou ao COAUD o acompanhamento dos pontos de controle: Processos TCU e Processos GEAUDI, com base em dezembro de 2023, demonstrando as movimentações (adições, postergações, baixas) dos pontos de controle. Foi informado ao COAUD que existem pontos que precisam da revisão da Norma de Partes Relacionadas. A GEAUDI disponibilizou a Política de Partes Relacionadas, o COAUD tomou conhecimento e não fez observações. Adicionalmente foi apresentada a Minuta do MAINT, destacando-se as alterações efetuadas. Na sequência, apresentou as minutas da Norma de Monitoramento e da Norma de Orçamento Operacional da Auditoria. Foi apresentado ao COAUD o status de cumprimento do PAINT/2023: 94% concluído, base dezembro de 2023. Relatou que a minuta da norma e monitoramento será apresentada no CONSAD para aprovação. Por fim apresentou o RAIN-23 que foi cumprido 100%. O COAUD parabeniza a GEAUDI pelos esforços e pelo bom trabalho em 2023.

## 2. CCP

### - Atualização do Status dos Processos em Andamento e encerrados.

A Sra. Lorena Dhyarllem Santana dos Santos, técnica portuária, apresentou as atividades realizadas em 2023, no total de 11 (onze), sendo uma sindicância investigativa (arquivada); há 1 processo em aberto, em análise de documento; um TAC – Termo de Ajuste de Conduta; e, por fim, informou que oito processos foram arquivados. O COAUD tomou conhecimento da matéria e não fez observações.

## 3. OUVIDORIA

### - Relatório de Ouvidoria do mês de novembro e dezembro/23;

### - Status de Cumprimento do Plano de Trabalho de 2023;

### - Plano de Trabalho Anual de 2024.

O Sr. Alessandro Jefferson apresentou a matéria. O COAUD tomou conhecimento e não fez observações.

## III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

1. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD.

**Maurício Augusto Souza Lopes**

Presidente do COAUD

**Marcelo da Cosa Bernardo**

Membro do COAUD

**Francisco de Souza Meira**

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 19/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 19/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 20/02/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8055478** e o código CRC **5ECF7072**.



**Referência:** Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8055478

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320